



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.926

10 A 14 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0241/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOSE CARLOS PEREIRA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0242/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARCOS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Política, Símbolo CAPI, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0243/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear EDNALDO CANDIDO DA SILVA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0244/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear NELSON GOMES FILHO para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Assuntos

Políticos, Símbolo GS1, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0245/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JONH CHAVES DA SILVA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Política, Símbolo CAPI, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0246/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO SANTOS LIMA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3, lotando-o na Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0247/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear LORENA CORREIA LIMA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0248/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **RAISSA BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0249/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **HILMAR FALCÃO PEREIRA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Política, Símbolo CAP1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0250/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MATEUS ARAÚJO SILVA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0251/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **TALITA ARAÚJO SILVA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0252/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS PIRES FERNANDES DE AQUINO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Apoio à Inovação e ao Desenvolvimento Tecnológico e Inclusão Social, Símbolo GR2**, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0253/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ CARLOS SILVA CARDOSO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerência de Eventos, Educação Científica e Inclusão Digital Social, Símbolo GR1**, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0254/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **VICTOR GABRIEL SILVA CARDOSO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-o na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0255/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **HILDA PEREIRA SOARES AMARAL** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0256/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **FÁBIO RAMALHO DA SILVA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo SM1**, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0257/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear **MARÍLIA SILVA DANTAS ROCHA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Ensino Fundamental, Símbolo GR2**, da Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0258/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **ISABELLE DE ARAÚJO PIRES**, matrícula 28927, ocupante do cargo efetivo de professor (a) de Educação Infantil 2, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Diretora Técnico-Pedagógica, Símbolo DR2**, da Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0259/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **VERA LUCIA PASSOS NÓBREGA DE SOUZA**, matrícula 7384, ocupante do cargo efetivo de professor (a) de Educação Básica I, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenadora de Educação, Símbolo GS1**, da Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0260/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **PATRÍCIO NATANAEL DA SILVA ÁLVARO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0261/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA**, matrícula 14537, ocupante do cargo efetivo de professor (a) de Educação Básica I, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Diretora de Apoio às Escolas, Símbolo**

DR2, da Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente

Campina Grande, 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0262/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **FABÍOLA ALESSANDRA GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula 6307, ocupante do cargo efetivo de professor (a) de Educação Básica II, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Projetos Pedagógicos, Símbolo GR2**, da Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0263/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **KARLA CRISTINA CORREIA DE SOUSA**, matrícula 6307, ocupante do cargo efetivo de professor (a) de Educação Infantil 1, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Ensino Fundamental, Símbolo GR2**, da Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0264/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **ADRIANA DE SÁ COSTA**, matrícula 14385, ocupante do cargo efetivo de professor (a) de Educação Básica 3, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Supervisão Escolar, Símbolo GR2**, da Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 105/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 12.968/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVANA ALVES GUIMARAES**, matrícula 4584, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de março a 31 de agosto do corrente ano.**

Campina Grande, 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 122/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 4.696/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VICENTE JOSE DE GOUVEIA**, matrícula 3406, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **quarto decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 15 de março a 14 de setembro do corrente ano.**

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 123/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno / Memorando nº 99.691/2024**,

RESOLVE:

Designar INGRID VERÍSSIMO MARINHO, funcionária da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, posta à disposição desta Prefeitura, lotando-a na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 24 de fevereiro corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 124/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 292/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, da servidora **MAGNA VANUZA FARIAS ARAÚJO**, matrícula 3441, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com o servidor daquela Prefeitura, **JOSÉ ROBERTO MORAIS DOS SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 125/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 4.293/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, da servidora **MARLY NEGREIROS DE SOUSA**, matrícula 6408, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **POLLYANNA CRUZ MEIRELES SILVA**, pelo período de 01(um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir de 13 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 126/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 77.980/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALDETE TERTO DA SILVA**, matrícula 14834, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 05 de maio a 04 de novembro do corrente ano.**

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 127/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 685/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, o servidor municipal **ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DA SILVA**, matrícula 9678, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com o servidor daquela Prefeitura, **FLÁVIO LICARIÃO DOS SANTOS**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 128/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 12.960/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB, da servidora **PATRÍCIA CHAVES BERNARDO DE ALCÂNTARA**, matrícula 3535, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **KALINA GIOCONDA MATOS DE SOUTO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01(um) ano, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 129/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno / Memorando nº 7.052/2025**,

RESOLVE:

Designar RAIFF DOS SANTOS DANTAS, funcionário da Prefeitura Municipal de Ingá - PB, ocupante do cargo de farmacêutico, posto à disposição desta Prefeitura, lotando-o na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data retroativa de 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 130/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 3.699/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB, da servidora municipal **LUCIMERE MONTEIRO PEREIRA**, matrícula 6313, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **ALEXSANDRA RAMALHO COSTA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir de 15 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 131/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 3.970/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura de Alagoa Grande - PB, da servidora **ISABEL REGINA ARAÚJO SOBRAL**, matrícula 3251, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de

origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 16 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 132/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 12.974/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, da servidora **MARIA JOSEANE ARAÚJO SANTOS**, matrícula 19607, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com o servidor daquela Prefeitura, **JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 133/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 7.161/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, a servidora **AURENICE VIEIRA DA SILVA**, matrícula 12718, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **LUCIANA DO NASCIMENTO VIDAL**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 22 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 134/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 4.700/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora **JAMILY BORBA GONÇALVES**, matrícula 20149, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 135/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 5.251/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Pocinhos - PB, da servidora **ROSANA BARROS JACINTO**, matrícula 13290, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em

regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura **MARIA DO SOCORRO ALVES BEZERRA XAVIER**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 16 janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 10 A 14 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
81.800/2024	GILVANIA WANDERLEY DE ANDRADE	12129	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2.025/2025	KALINA KARLLA GONÇALVES PEREIRA LORENZO	14153	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
44.296/2024	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	10148	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
85.454/2024	ROSELIA SILVA VIEIRA	6895	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
87.204/2024	JULIO KLEBER SILVA DE LIMA	4852	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DEFERIDO
6.705/2025	LETÍCIA PEREIRA RIBEIRO	28913	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.726/2024	CELINA DA SILVA FARIAS	4231	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
27.525/2024	VILAUBA DO NASCIMENTO SILVA	11073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
90.863/2024	MARIA APARECIDA BARBOSA CORDEIRO	10418	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
4.306/2024	JOÃO ALVES BARBOSA	7432	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2.673/2023	ROZELITA DE MELO FREITAS	8626	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
11.219/2025	MICHELLINE DE SOUSA BRÁS	13811 / 3220	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.062/2025	JULIANA DA SILVA BARBOSA	29101	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
58.455/2024	MARIA CRISTINA SANTOS BEZERRA AZEVEDO	14056	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
67.836/2024	ROSELI CRISPINIANO RAMALHO	12757	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
77.138/2024	MAYARA LARISSA MOURA DE SOUZA	28329	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
73.613/2024	ISABEL CRISTINA DE ARRUDA	14119	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
36.646/2024	CÉLIA MARIA DE SOUSA FONSECA	11490	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

71.381/2024	JOSE CICERO FERNANDES DA SILVA	9148	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
72.202/2024	ZENILDO GONZAGA FARIAS	10983	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
36.434/2024	ADERALDO SILVA MILITÃO	8864	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
53.220/2024	SUZANA ALMEIDA FARIAS BENICIO DE ARRUDA CRISPIM	25990	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
90.465/2024	YNGRID CAMILO DE CARVALHO	28287	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
66.999/2024	CAROLINA DE LOURDES LOPES RÊGO	28285	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
65.585/2024	GUAÍRA MOREIRA CAMILO DE MELO DUTRA	30879	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
10.022/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	3650	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.037/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.037/2025.
Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Dional Distribuidora De Produtos Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Material De Limpeza Para Atender As Necessidades Das Unidades Pertencentes Ao Fundo Municipal De Assistência Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro.
Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº016/2024-03, Lei Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.122.2001.2141. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000/16600000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Raissa Rabelo Ferreira. **Valor Global:** R\$ 1.038,00 (Um Mil, E Trinta E Oito Reais). **Data De Assinatura:** 11/03/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.039/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.039/2025.
Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Indústria E Comércio De Produtos De Limpeza Campenense Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender Ao Fundo Municipal De Assistência Social. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços – Nº 016/2024-11, Lei Federal Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.243.1026.2139 / 08.122.2001.2141. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 16600000 / 15001000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E José Abdias

Filho. **Valor Global:** R\$ 2.874,35 (Dois Mil, Oitocentos E Setenta E Quatro Reais E Trinta E Cinco Centavos). **Data De Assinatura:** 12/03/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 06 Ao Contrato Nº 2.05.037/2021. **Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social E A Empresa José Antônio Da Silva Locações De Ônibus - Me. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos (Tipo Ônibus), Celebrado Entre O Fundo Municipal De Assistência Social E A Empresa José Antônio Da Silva Locações De Ônibus - Me. **Vigência:** O Prazo Do Contrato Nº 2.05.037/2021 Fica Prorrogado Por Mais 12 (Doze) Meses, Contados A Partir Do Dia De Encerramento Do 5º Termo Aditivo, Qual Seja Dia 15 De Março De 2025. **Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 098/2020. **Funcional Programática:** 08.243.1019.2131/ 08.122.2001.2141. **Elemento De Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16600000/15001000. **Fundamentação:** Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações. **Signatários:** Fabio Henrique Thoma E José Antônio Da Silva. **Data De Assinatura:** 14 De março De 2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

RETIFICAÇÃO 001/2025 AO EDITAL Nº 001/2025 DO CMDDCA-CG/ PB

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande/PB – CMDDCA/CG-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei

Municipal nº 5.090/2011, e no exercício de sua função **deliberativa, controladora e fiscalizadora** das ações concernentes à política de direitos humanos da criança e do adolescente no Município de Campina Grande-PB e, após cumprimentá-los cordialmente, o CMDDCA/CG-PB vem, por meio da Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos (Resolução 025/2025 do CMDDCA), torna pública a retificação do Edital nº 001/2025, referente ao cronograma da seleção de projetos, conforme a seguir.

Art. 1 Alteração do Cronograma conforme anexo - Em razão da necessidade de adequação no período de inscrições, o prazo foi ampliado. O cronograma da seleção de projetos passa a vigorar conforme os novos prazos abaixo:

- a) Inscrições: 24/02/2025 a 31/03/2025;
- b) Resultado preliminar da habilitação da inscrição e Análise Documental: 03/04/2025;
- c) Recurso à comissão: 07/04/2025;
- d) Resultado final pós-análise dos recursos da Fase de Habilitação da inscrição e Análise Documental: 14/04/2025;
- e) Divulgação do resultado preliminar da Fase de Avaliação de Projetos: 17/04/2025;
- f) Recurso à comissão: 22/04/2025;
- g) Divulgação do resultado final com as entidades contempladas: 29/04/2025;
- h) Assinatura dos Termos de Fomento: 12/05/2025;
- i) Liberação dos recursos financeiros destinados a todos os projetos contemplados: Até 30/05/2025.

Art. 2 Disposições Finais - As demais disposições do Edital nº 025/2025 permanecem inalteradas. A Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos reafirma a importância do cumprimento integral dos prazos e destaca que eventuais alterações em datas, por motivos de força maior, serão informadas por meio dos canais de comunicação previstos no item 12 do Edital.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO

Presidente do CMDDCA

ANEXO

AS ALTERAÇÕES SERÃO NA SEGUINTE ORDEM - ONDE LIA-SE ASSIM NO EDITAL 001/2025:

“ 6. DA BANCA EXAMINADORA E CRONOGRAMA

6.1 A Resolução nº 025/2025 do CMDDCA/CG-PB instituiu a Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos do CMDDCA/CG-PB – PB, sendo esta responsável pelo acompanhamento e execução de todas as fases da presente seleção.

6.2 A Comissão é composta por conselheiros (as) e profissionais pertencentes ao corpo técnico e do CMDDCA/CG-PB.

6.3 A seleção se dará conforme o cronograma a seguir, o qual será de inteira responsabilidade da entidade proponente acompanhar os prazos definidos.

Etapas	Período
Inscrição	24/02/2025 17/03/2025
Resultado preliminar da habilitação	20/03/2025

da inscrição e Análise Documental	
Recurso à comissão	25/03/2025
Resultado final pós-análise dos recursos da Fase de Habilitação da inscrição e Análise Documental	04/04/2025
Divulgação do resultado preliminar da Fase de Avaliação de Projetos	11/04/2025
Recurso à comissão	16/04/2025
Divulgação do resultado final com as entidades contempladas	22/04/2025
Assinatura dos Termos de Fomento	09/05/2025
Liberação dos recursos financeiros destinados a todos os projetos contemplados	Até 20/05/2025

6.4 O cronograma deverá ser cumprido integralmente, mas havendo algum motivo impeditivo ou de força maior, a Comissão poderá alterar alguma das datas previstas, devendo ser qualquer alteração informada por meio dos canais descritos no item 12 deste edital”.

LÊA-SE ASSIM:

“6. DA BANCA EXAMINADORA E CRONOGRAMA

6.1 A Resolução nº 025/2025 do CMDDCA/CG-PB instituiu a Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos do CMDDCA/CG-PB – PB, sendo esta responsável pelo acompanhamento e execução de todas as fases da presente seleção.

6.2 A Comissão é composta por conselheiros (as) e profissionais pertencentes ao corpo técnico e do CMDDCA/CG-PB.

6.3 A seleção se dará conforme o cronograma a seguir, o qual será de inteira responsabilidade da entidade proponente acompanhar os prazos definidos.

Etapas	Período
Inscrição	24/02/2025 a 31/03/2025
Resultado preliminar da habilitação da inscrição e Análise Documental	03/04/2025
Recurso à comissão	07/04/2025
Resultado final pós-análise dos recursos da Fase de Habilitação da inscrição e Análise Documental	14/04/2025
Divulgação do resultado preliminar da Fase de Avaliação de Projetos	17/04/2025
Recurso à comissão	22/04/2025
Divulgação do resultado final com as entidades contempladas	29/04/2025
Assinatura dos Termos de Fomento	12/05/2025
Liberação dos recursos financeiros destinados a todos os projetos contemplados	Até 30/05/2025

6.4 O cronograma deverá ser cumprido integralmente, mas havendo algum motivo impeditivo ou de força maior, a Comissão poderá alterar alguma das datas previstas, devendo ser qualquer alteração informada por meio dos canais descritos no item 12 deste edital”.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 045/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TAMIRIS SOARES GOMES, Matrícula 12458**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 047/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALANNA FELIX DE ALMEIDA, Matrícula 3527**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 048/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIELIA MAMEDE LEITE, Matrícula 12444**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 050/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SAIONARA PAULO SANTOS, Matrícula 28549**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 051/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDILZA ANIZIO DA SILVA, Matrícula 3376**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 052/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **YASMIM FIGUEIREDO UCHOA, Matrícula 30366**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 053/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA LOUIZA TARQUINO, Matrícula 20178**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 054/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FABRICIA IRIS DE ARRUDA, Matrícula 6391**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 055/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ZILDIVANIA RUFINO FRANCO SILVA, Matrícula 6315**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 056/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCYANE DE SOUZA ALBUQUERQUE, Matrícula 24773**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 059/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EVANGLEY DE QUEIROZ GALDINO, Matrícula 30379**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 060/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOCILENE ALVES BARBOSA, Matrícula 29058**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 061/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NICIELMA CRISTINA FARIAS DA SILVA VITURINO, Matrícula 30330**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 064/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RILANIA TAVARES SAMPAIO, Matrícula 3310**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 065/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SEVERINO DO RAMO DA SILVA, Matrícula 28940**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 066/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDREYLZA PEREIRA MEDEIROS, Matrícula 6424**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 067/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AMANDA FARIAS COSTA, Matrícula 30287**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 068/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE JESIS MELO DA COSTA, Matrícula 30548**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 069/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELISANGELA SODRE, Matrícula 30710**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 070/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO SILVA, Matrícula 14511**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 071/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, Matrícula 24755**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 072/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LISANDRA MAURICEA NEVES AMORIM, Matrícula 24814**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 073/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ELIANE GOMES MORAIS, Matrícula 30555**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 074/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RAFAELA RAMOS, Matrícula 29224**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 078/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARICELIA TOMAZ DE SOUTO, Matrícula 28938**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 079/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSE LOPES ALMEIDA, Matrícula 14584**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 080/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANGELA MARIA DE ARAUJO BARBOSA, Matrícula 12644**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 081/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JANE CLEIDE CARDOZO DOS SANTOS, Matrícula 3866**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 082/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DEBORA DOS SANTOS GALDINO, Matrícula 6352**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 083/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROBERTA KELLY BIAS SILVA, Matrícula 28499**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 084/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA SILVA DE SALLES LOPES, Matrícula 12689**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 085/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADIZABEL CRISTINA ALVES, Matrícula 16721**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de

Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 086/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RENATA DO O CHAVES Matrícula 3909**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 087/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TATIANA ALMEIDA VIEIRA VASCONCELOS Matrícula 13809**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 096/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEILDA CRISPIM DE SOUSA AZEVEDO Matrícula 12651**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 108/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JULIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula 28505**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO**

A Prefeitura de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais Voluntários visando o cadastro de reservas de vagas para pessoas interessadas em atuar com os estudantes público da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 8.674/23. O Programa Educador Social Voluntário visa o atendimento, na rede regular de ensino, para os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, que necessitam de um Educador Social Voluntário para assistir nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também para atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, sob a orientação do professor e em conformidade com o Plano de Ensino Individualizado do estudante.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de Educadores Sociais Voluntários, para prestar serviço de apoio à prática pedagógica dos estudantes na Rede Municipal de Ensino, conforme requisitos previstos neste Edital, no âmbito do Programa Educador Social Voluntário, em regime presencial, mediante a celebração do Termo de Adesão.

1.2 Os candidatos ao serviço voluntário de que trata este Processo Seletivo Simplificado deverão conhecer o teor deste Edital, disponível no site oficial do Município de Campina Grande e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado tem prazo de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 O voluntário fará jus a uma bolsa-auxílio, de natureza indenizatória, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, destinados ao ressarcimento de transporte, alimentação e demais despesas realizadas no desempenho da atividade voluntária. As atividades dos Educadores Voluntários terão carga horária de 20 horas semanais, podendo ser dobrada a referida carga horária. Nos casos em que os Educadores Voluntários necessitarem dobrar os turnos de prestação de serviços, a bolsa-auxílio também será dobrada.

1.5 Os Candidatos selecionados para Educadores Sociais Voluntários desenvolverão suas atividades nas Unidades Educacionais Municipais, conforme a necessidade identificada

pela Seduc, podendo ser modificada a qualquer momento de acordo com os interesses da administração, obedecendo a opção Clínica-Escola Afeto, Zona Urbana e Zona Rural situadas nos Distritos de São José da Mata, Galante e Catolé de Boa Vista. A carga horária pretendida deverá ser informada no ato da inscrição.

1.6 Aos candidatos selecionados como Educadores Sociais Voluntários, são ofertadas as vagas:

Clínica-Escola Afeto Turno Integral (Manhã e tarde)	10 + Cadastro de Reserva
Zona Urbana - Turno Manhã	46 + Cadastro de Reserva
Zona Urbana – Turno Tarde	121 + Cadastro de Reserva
Zona Urbana – Turno Integral (Manhã e tarde)	87 + Cadastro de Reserva
Distrito de São José da Mata – Turno Manhã	02 + Cadastro de Reserva
Distrito de São José da Mata – Turno Tarde	09 + Cadastro de Reserva
Distrito de São José da Mata – Turno Integral	02 + Cadastro de Reserva
Distrito de Galante – Turno Manhã	Cadastro de Reserva
Distrito de Galante – Turno Tarde	Cadastro de Reserva
Distrito de Galante – Turno Integral	Cadastro de Reserva
Distrito do Catolé de Boa Vista – Turno Manhã	Cadastro de Reserva
Distrito do Catolé de Boa Vista – Turno Tarde	03 + Cadastro de Reserva
Distrito do Catolé de Boa Vista – Turno Integral	Cadastro de Reserva

1.7 A carga horária de trabalho será distribuída em períodos e horários a serem definidos pela Administração Municipal, respeitado o estabelecido na Lei Municipal nº 8.674/23 e a disponibilidade do candidato.

1.8 Os termos de adesão de que tratam este Edital poderão ser rescindidos antecipadamente por iniciativa da Administração Municipal, em decorrência da conveniência ou oportunidade administrativa.

1.9 O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Semanário Oficial do Município de Campina Grande - PB. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada, o qual será publicado na íntegra no Semanário Oficial do Município de Campina Grande - PB.

1.10 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas neste Edital e das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas via internet, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/2bR2H8N3yTpvfEcr6> e anexar todos os documentos solicitados em um único arquivo, conforme orienta o formulário.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos digitalizados:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (frente e verso);
- c) Declaração de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos/eleitorais/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>
- d) Certidão criminal negativa atualizada (justifica-se a exigência em razão da natureza do ofício, estudantes público da Educação Especial) <https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitarCertida.o.jsf>
- e) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Curriculum Vitae;
- g) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio Completo; h) Cópia do certificado do curso na área de Educação Especial, caso tenha; i) Documento/certidão comprobatória de experiência, caso haja. Obs. As certidões podem ser emitidas pelos gestores das Unidades Educacionais públicas/privadas ou pelo setor de RH.

2.5 A ausência de documentação implica na desclassificação imediata do candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

3.1 Para concorrer às vagas de Educador Social Voluntário, o candidato deve atender aos seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, amparado pelo estatuto de igualdade de direitos;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;
- c) Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- d) Ter disponibilidade de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande - PB, atestado na ficha de inscrição.
- e) Participação no Curso *online* classificatório que será promovido pela Seduc com presença mínima de 75% e cumprimento das atividades.
- f) Os links de participação para o Curso *online* serão enviados no e-mail cadastrado no formulário mediante a conclusão da inscrição do candidato.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 o processo seletivo simplificado ocorrerá em duas etapas:

- a) Análise de Currículo;
- b) Aprovação no Curso *online*.

4.3 A seleção seguirá critérios específicos, a saber:

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função objeto da seleção de voluntário seja no setor público ou no privado (01 ponto a cada seis meses)	02 pontos
Cursos de capacitação na área de Educação Especial (ABA, PECS, TEACCH, PODD, CAA, LIBRAS, BRAILLE e outros), com cargas horárias mínimas de 60h (01 ponto a cada certificado)	04 pontos
Curso <i>online</i> ofertado pela Seduc	04 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 pontos

4.4 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência na atividade, comprovado através da análise do Curriculum Vitae;
- b) Curso de capacitação na área de Educação Especial;
- c) O candidato que tiver a maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

5.1 Colaborar e/ou executar com o professor o Plano Educacional Individualizado, participar das atividades pedagógicas, brincadeiras, culminâncias e interações de uma forma geral, tendo em conta as necessidades educativas e a idade dos estudantes ao seu cuidado, sejam em sala de aula, nos espaços externos da Unidade Educacional, em aulas de campo, ou em quaisquer ambientes em que se faz necessário a saída do estudante;

5.2 Colaborar com o professor nas atividades a serem desenvolvidas com os estudantes das Creches e Escolas, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional;

5.3 Observar os estudantes nas salas de aula, nos espaços de intervalo, de repouso e de refeições, garantindo e promovendo a segurança do estudante em todos os momentos;

5.4 Executar o cuidado em toda sua amplitude, auxiliando os estudantes na higiene pessoal (banho, escovação, troca de fraldas, pentear cabelos, auxiliar na troca das vestimentas) nas refeições, na locomoção, e em todas as suas necessidades;

5.5 Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde os estudantes se encontram, bem como, dos brinquedos e outros materiais utilizados;

5.6 Informar a equipe gestora sobre eventuais problemas de saúde ou outros, respeitando as rotinas diárias do estudante;

5.7 Contribuir com o processo de inclusão escolar dos estudantes público da Educação Especial, inseridos na Rede Municipal de Ensino;

5.8 Manter um relacionamento harmônico entre seus pares, a comunidade escolar e cumprir o Regimento Interno das Unidades Educacionais.

6. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O serviço voluntário prestado pelos Educadores Sociais Voluntários não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com o Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Federal nº 9.608/1998.

6.2 As bolsas concedidas no âmbito do Programa Educador Social Voluntário serão destinadas a voluntários que assumam as atribuições definidas na Lei Municipal nº 8.674/2023;

6.3 Para que se proceda o pagamento ao bolsista, é indispensável que:

- a) O bolsista voluntário tenha participado do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital e que seus dados tenham sido informados de modo correto e completo;
- b) O bolsista esteja cumprindo com a carga horária.

6.4 A título de bolsa, a Secretaria Municipal de Educação pagará aos voluntários cadastrados no Programa Educador Social Voluntário, o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Secretário de Educação designará os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 A inscrição implica conhecimento e a aceitação de tudo que está contido neste Edital.

7.3 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas a classificação ou pontuação de candidatos.

7.4 O candidato que prestar declaração falsa no ato da inscrição ou não atender a todas as condições enumeradas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificado no processo seletivo.

7.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar de sua homologação, prorrogável por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação.

7.6 O Candidato classificado, convocado e encaminhado à(s) Unidade(s) Educacional(is) desenvolverá as atividades enumeradas neste Edital, pelo período de um ano, podendo ser desvinculado antes disso, diante de quaisquer condutas que firam o disposto neste edital e/ou os direitos dos estudantes e sejam informados pelo gestor escolar em veículo de comunicação oficial por meio de relatório e confirmados pela Secretaria Municipal de Educação.

7.7 Ao fim da vigência do edital de acesso e do tempo de atuação previsto para os Educadores Sociais Voluntários, estes poderão pleitear novo processo seletivo, a menos que tenham sido desvinculados devido a ato inadequado, conforme item 7.6.

7.8 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB e publicado no site Oficial da Prefeitura de Campina Grande - PB.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.10 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe diz respeito.

7.11 O Candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, de forma exclusivamente remota, perante a Comissão Organizadora em até 24 (vinte e quatro) horas a partir dos resultados, através do e-mail recursosv2025@edu.campinagrande.pb.gov.br

7.12 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido nos itens anteriores serão indeferidos.

7.13 Após apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no site da Prefeitura de Campina Grande e no Semanário Oficial.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ORDEM	ETAPAS	PERÍODO
1	Inscrição online	17/03/2025 a 21/03/2025
2	Análise da inscrição e do Currículo	24/03/2025 a 28/03/2025
3	Resultado parcial da primeira etapa	02/04/2025
4	Recurso da primeira etapa	03/04/2025
5	Resultado do recurso da primeira etapa	07/04/2025
6	Curso online da Seduc	08/04/2025 a 11/04/2025
7	Resultado parcial da segunda etapa	15/04/2025
8	Recurso da segunda etapa	16/04/2025

9	Resultado do recurso da segunda etapa	18/04/2025
10	Resultado final	21/04/2025

Comissão do Processo Seletivo Simplificado ESV - 2025

A Prefeitura de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a composição da Comissão responsável pela análise de documentos e currículos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais Voluntários – 2025.

A presidência da comissão será exercida pela Coordenadora da Educação Especial Inclusiva, servidora Michele Dias Pinto Limeira, e os demais membros estão listados a seguir.

- Michele Dias Pinto Limeira - CPF 010XXXXXX-XX
- Telma Malheiros Álvaro - CPF 083XXXXXX-XX
- Juciane Castro Vasconcelos - CPF 335XXXXXX-XX
- Danielle da Silva Sousa - CPF 027XXXXXX-XX
- Ana Raquel Henriques Silva - CPF 076XXXXXX-XX
- Maria Welba Silva Pereira - CPF 572XXXXXX-XX
- José Afonso Rodrigues Pascoal - CPF 367XXXXXX-XX
- Monique Patrício Dias - CPF 015XXXXXX-XX
- Gutierre Rodrigues da Silva - CPF 082XXXXXX-XX
- Karollyne Pamela Pessoa Barros - CPF 087XXXXXX-XX
- Débora Wanderley Cavalcanti - CPF 713XXXXXX-XX
- Maria Eduarda da Paz Lorenço - CPF 079XXXXXX-XX
- Kaliuma Soares Silva - CPF 024XXXXXX-XX
- Pérsia Barbosa Loiola - CPF 893XXXXXX-XX
- Maria Raquel Aragão Oliveira - CPF 026XXXXXX-XX
- Paulo Victor Caluête Pereira - CPF 014XXXXXX-XX
- Simone Araujo da Silva Salvino - CPF 038XXXXXX-XX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.057/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.10/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **50.770.445/0001-29**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 117.700,00** (cento e dezessete mil e setecentos reais), vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1.900,00** (mil e novecentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais); **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais); **GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A** inscrita

no CNPJ sob o Nº 29.302.348/0003-87, com VALOR TOTAL de R\$ 5.442,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), vencedora do item: ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.721,00 (dois mil e setecentos e vinte e um reais), TOTALIZANDO R\$ 5.442,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 08.733.534/0001-39, com VALOR TOTAL de R\$ 1.895,00 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais), vencedora do item: ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 1.895,00 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 125.037,00 (cento e vinte e cinco mil e trinta e sete reais).

Campina Grande - PB, 14 de Março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
06.002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.002/2025, cujo objeto é a ADESÃO A ATA VISANDO A AQUISIÇÃO E REGARGA DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, NOS TAMANHOS DE 13KG E 45KG, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, inscrita no CNPJ sob Nº 18.474.659/0001-45, valor estimado de R\$ 123.777,50 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com fundamento no Artigo nº 86, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 13 de março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$ 48,41 (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO

VALOR ANTERIOR ERA DE \$ 20.637.552,68 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS, PASSANDO ESSE PARA R\$ 20.637.504,27 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I “A”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS. DATA DE ASSINATURA:11 DE MARÇO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16030/2025/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Mais Estoque Comércio E Distribuidora Ltda. Objeto: Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 32.602,50. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90306/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Guiliana Paula Souza De Oliveira. Data Da Assinatura: 13/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16041/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Global Medicamentos Importação E Exportação Eireli. Objeto: Aquisição De Ocrevus (Ocrelizumabe) 300 Mg E Volibris 10mg Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Antonio Leopoldino Neto E Raquel Ernesto Cordeiro, Processo Nº: 0821543 68.2019.8.15.0001 E 001.2012.125039-1. Valor Global: R\$ 137.000,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16005/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Armando Oliveira De Andrade Filho. Data Da Assinatura: 13/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16042/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Ocrevus (Ocrelizumabe) 300 Mg E Volibris 10mg Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Antonio Leopoldino Neto E Raquel Ernesto Cordeiro, Processo Nº: 0821543-68.2019.8.15.0001 E 001.2012.125039-1. Valor Global: R\$ 24.672,60. Prazo Contratual: 180 Dias.

Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16005/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto. Data Da Assinatura: 13/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16049/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Recmed Comercio De Materiais Hospitalares. Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Karine Thaisy Pires De Oliveira, Maria Letícia Lucena Bandeira, Moises Gomes Soares, Edinilza Gomes De Araújo, Erick Davi Silva Sousa, Jaqueline Marques Da Cunha, Flavia Amaral Do Ó, Maria Do Socorro Pereira Dos Santos Silva, Danielle Frazao Da Silva, Guilherme Brito De Lima, Kaio Garcia De Oliveira Alves, Simone Amancio De Souza Fialho, Valdizia De Oliveira Andrade, Maria Da Guia Alves Da Silva, Vitoria Gabrielly Dantas Ribeiro, Lamartine Jose De Araujo Marinho E Outros, Keven Gabriel De Oliveira Santos, Catarina De Oliveira, Isabela Luísa Santos Costa, Francenice Da Silva Moura, Andrew Pereira De Sousa, Davi De Farias Araujo, Maria Das Gracias Araujo, Sebastião Da Silva Oliveira, Maria Vania Arlinda De Lima, Carlos Roberto Fernandes, Mateus Barbosa Macedo, Patrícia Dasilvasantos, Fernanda Lizzie Gomes Cardoso, Uira Felipe Bezerra Sousa Silva, Jailton Silva, Antonio Neri Pereira Monteiro E Iolanda Dos Santos Tavares, Processo Nº: 0004469-43.2015.8.15.0011, 0802933-13.2023.8.15.0001, 0804017 49.2023.8.15.0001, 0826530 74.2024.8.15.0001, 0806189-61.2023.8.15.0001, 43.2024.8.15.0001, 07.2024.8.15.0001, 93.2024.8.15.0001, 0811233-27.2024.8.15.0001, 0816081 57.2024.8.15.0001, 0817018-04.2023.8.15.0001, 0807921 0812463 0816777 0818891 73.2022.8.15.0001, 06.2023.8.15.0001, 17.2024.4.05.8201, 94.2015.8.15.0011, 46.2024.8.15.0001, 19.2023.4.05.8201, 81.2023.8.15.0001, 61.2022.8.15.0001, 09.2023.8.15.0001, 77.2019.8.15.0001, 0820451-16.2023.8.15.0001, 0817762 62.2024.8.15.0001, 0840346-60.2023.8.15.0001, 0810352-50.2024.8.15.0001, 0016101 68.2023.4.05.8201, 0810994-57.2023.8.15.0001, 0830332-17.2023.8.15.0001, 0805711 53.2023.8.15.0001, 0838809-29.2023.8.15.0001, 0506071-19.2020.4.05.8201s, 0837750 0004391 0004485 0834848 0008784 0812622 0833403 0840524 0828507 0017325 73.2014.815.0011 E 0837910 94.2024.8.15.0001. Valor Global: R\$ 36,40. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16009/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jeronimo Afonso da Silva. Data Da Assinatura: 13/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16689/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16270/2023. Partes: Sms/Pmcg E Lucas De

Oliveira Madruga. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor No Importe De R\$ 112.500,00. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lucas De Oliveira Madruga. Data Da Assinatura: 13/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.742/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS E ENTERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: CENTRO ESP EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.687.725/0002-43, no VALOR de R\$ 605.463,96 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), ENTERAL MEDICA COMER DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 41.585.673/0001 38, no VALOR de R\$ 454.738,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 1.312.332,30 (um milhão trezentos e doze mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.774.906/0001-75, no VALOR de R\$ 53.259,24 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e TECNOCENTER MAT MED HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, no VALOR de R\$ 101.418,66 (cento e um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 2.527.212,36 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

LICENÇAS AMBIENTAIS

MARIA LÚCIA PEREIRA RODRIGUES-ME inscrita no CNPJ nº: 01.488.513/0001-56 torna público que, em 12/03/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização-Operação nº 025/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, conforme processo nº 372/2024, localizado na AV. Engenheiro Lourival de Andrade Nº 1270- Bodocongó- Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA inscrita no CNPJ nº: 15.811.119/0001-11 torna público que, em 10/03/2025 recebeu a Licença Prévia nº 010/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, conforme processo nº 017/2025, localizado Lagoa de dentro, S/Nº -7º11' 56.80" S E 35º57' 4.43" W - Campina Grande/PB. Com validade de 731 dias.

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ nº: 04.052.108/0001-89 torna público que, em 11/03/2025 recebeu a Licença de Regularização e Instalação nº 015/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, conforme processo nº 032/2025, localizado na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 3877 – Distrito Industrial- Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ nº: 04.052.108/0001-89 torna público que, em 11/03/2025 recebeu a Licença de Regularização e Instalação nº 011/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, conforme processo nº 037/2025, localizado na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, S/Nº – Tambor- Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

DMCG SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 45.804.211/0001-15 torna público que, em 12/03/2025 recebeu a Licença Ambiental de Operação nº 024/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, conforme processo nº 038/2025, localizado na Rua José Dorotéia Dutra Nº 05 – Liberdade- Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

JARDINS ITARARÉ SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 51.077.801/0001-96 torna público que, em 07/03/2025 recebeu a Licença Prévia nº 007/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 3.949,06M², conforme processo nº 053/2025, localizado na Rua Olivia Alves de Luna, S/Nº – Jardim Itararé - Campina Grande/PB. Com validade de 731 dias.

VILA JARDINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº: 57.607.331/0001-01 torna público que, em 11/03/2025 recebeu a Licença Prévia nº 009/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.424,12m², conforme processo nº 055/2025, localizado na Rua Eudes de Sousa do Ó, S/Nº – Serrotão - Campina Grande/PB. Com validade de 731 dias.

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 torna público que, em 07/03/2025 recebeu a Licença de Regularização e Instalação nº 013/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, conforme processo nº 056/2025, localizado na Rua Oficial Just. Antônio Gomes, Nº 89 – Nova Brasília - Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

VIVA ADRIANOPOLIS APEXPRESSO EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 59.106.522/0001-15 torna público que, em 10/03/2025 recebeu a Licença Prévia nº 008/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 3.172,78M, conforme processo nº 057/2025, localizado na Rua Tânia Margarida Aires Maciel, S/Nº –Distrito Industrial- Campina Grande/PB. Com validade de 731 dias.

PLANTA NOZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 53.318.203/0001-97 torna público que, em 07/03/2025 recebeu a Licença de Instalação nº 014/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DO TERRENO DE 1.117,20M², conforme processo nº 059/2025, localizado na Rua Aluísio Cunha Lima, S/Nº – Catolé- Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.137.051/0500-19, torna público que, em 29/01/2025 protocolou o processo de nº 025/2025 requerendo a Licença Ambiental de Operação/Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E VENDA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E DE PRODUTOS DE HIGIENE, localizado na Rua Vila Nova da Rainha Nº 354, Centro - Campina Grande/PB.

FRONTEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07289962000151, torna público que, em 28/02/2025 protocolou o processo de nº 063/2025 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM, localizado na Rua Alça Leste S/Nº, Nova Brasília - Campina Grande/PB.

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A inscrita no CNPJ nº 22.902.694/0021-39, torna público que, em 06/03/2025 protocolou o processo de nº 065/2025 requerendo a Licença Ambiental de Operação/Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, localizado na Rua Doutor Severino Cruz Nº 755, Centro - Campina Grande/PB.

MILENA MACEDO SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICO LTDA inscrita no CNPJ nº 36.649.141/0001-87, torna público que, em 07/03/2025 protocolou o processo de nº 066/2025 requerendo a Licença Ambiental de Operação/Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADES DE DIADNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, localizado na Rua Montevideo Nº 868, Bela Vista - Campina Grande/PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, torna público que, em 07/03/2025 protocolou o processo de nº 067/2025 requerendo a Licença Ambiental de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA, localizado na Estrada da Granja Honório, s/n - Lagoa Seca /PB.

RESTAURANTE SAPORE D'ITÁLIA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.947.905/0001-98, torna público que, em 10/03/2025 protocolou o processo de nº 069/2025 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para RESTAURANTES E SIMILARES, localizado na Rua Santo Antônio, Nº 74, Santo Antônio – Campina Grande/PB.

VILA JARDINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 57.607.331/0001-01, torna público que, em 12/03/2025 protocolou o processo de nº 074/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G IMPLANTAÇÃO DE UIM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO VILA JARDINS 3, localizado na Rua Eudes de Souza do Ó – Serrotão – Campina Grande/PB.

VILA JARDINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 57.607.331/0001-01, torna público que, em 12/03/2025 protocolou o processo de nº 075/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G IMPLANTAÇÃO DE UIM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMONADO DENOMINADO VILA JARDINS 4, localizado na Rua Eudes de Souza do Ó – Serrotão – Campina Grande/PB.

VILA JARDINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 57.607.331/0001-01, torna público que, em 12/03/2025 protocolou o processo de nº 076/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G IMPLANTAÇÃO DE UIM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMONADO DENOMINADO VILA

JARDINS 5, localizado na Rua Eudes de Souza do Ó – Serrotão – Campina Grande/PB.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

PORTARIA Nº 002/25- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Exonerar o Sr. **JEOVA SILVA** do Cargo de Chefe da Divisão de Obras a partir de 03 de Março do corrente ano.

Campina Grande, 03 de Março de 2025

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

PORTARIA Nº 003/25- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Nomear a Srª. **JESSICA LOUISE SOUZA GOMES** para o Cargo de Chefe da Divisão de Obras a partir de 03 de Março do corrente ano.

Campina Grande, 03 de Março de 2025

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

PORTARIA Nº 004/25- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA SANTIAGO** do Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência a partir de 03 de Março corrente ano.

Campina Grande, 03 de Março de 2025

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

PORTARIA
Nº 005/25- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Nomear a Srª. **MARIANNA REIS PORTO** para o Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência partir de 03 de Março corrente ano.

Campina Grande, 03 de Março de 2025

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE**

PORTARIA Nº 001/2025

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **GABRIELA LAURINDA ROCHA DE MEDEIRO**, par a exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 03 de março de 2025.

PORTARIA Nº 002/2025

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **THAMIRES BARROS DE OLIVEIRA**, par a exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 03 de março de 2025.

PORTARIA Nº 003/2025

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **CANDIDA CAMILLA ALVES GUIMARÃES SOUSA**, par a exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 03 de março de 2025.

PORTARIA Nº 004/2025

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **AGNES MORGANA GALDINO TAVARES ALCANTARA**, par a exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 03 de março de 2025.

PORTARIA Nº 005/2025

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **MARIANA MANGUEIRA VAZ**, par a exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala

do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 03 de março de 2025.

PORTARIA Nº 006/2025

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda a PORTARIA Nº PMF 46/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **SÂNGELO RODRIGUES DE ALMEIDA**, funcionário da Prefeitura Municipal de Fagundes-PB, posto à disposição desta Agência, lotando-o na Diretoria de Incentivos, com ônus para esta Agência, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 07 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 14 de março de 2025.

EMERSON CABRAL NOBREGA

Presidente AMDE

SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB